



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2013

Ata Nº 10/2013 – Segunda Sessão Ordinária do mês de abril do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Dueré, realizada em 08 de abril de 2013, no Plenário Constâncio Rodrigues Barros, localizada na Praça Vilaine Carvalho Buarque, s/n, centro, Dueré / TO. Às 19h35min, havendo número legal de vereadores para a abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Joaquim Carvalho Neto declarou aberta a Presente Sessão Ordinária, com a presença dos vereadores: **DUACRE PEREIRA DE CARVALHO, MOUZER JOAQUIM, NILTON BATISTA, SILVANO DA SILVA, VALDI MARTINS FERREIRA** e, ausência da Vereadora Vera Leal, que justificou por motivo de saúde, o Vereador Delmiro, que não justificou, a Vereadora Valdeina, que justificou porque se encontrava fazendo curso em Palmas, convidou a todos a ficarem de pé para a oração do Pai Nosso. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Secretaria para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, o Vereador Nilton Batista, manifestou-se para inserir em ata, que não votou a favor da Medida Provisória 001/2013, por entender que a mesma é inconstitucional; o Presidente, Vereador Joaquim Carvalho Neto, manifestou-se para acrescentar nas identificações do Projeto Lei nº 003/2013, que trata do Programa Minha Casa Minha Vida, que o mesmo vem atender as pessoas de baixa renda, portanto, que não tem condições financeiras para pagar os impostos referentes aos respectivos imóveis, sendo estas solicitações inseridas em ata sem impugnações. Logo depois, passou-se a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: havia as seguintes matérias para apreciação dos vereadores: **PROJETO DE LEI nº 003/2013, de 20 de março de 2013**, de autoria do Executivo, que: *“Autoriza o poder executivo a conceder isenção de pagamento dos alvarás, licença e IPTU, que especifica e dá outras providências”*; **MEDIDA PROVISÓRIA nº 002/2013**, de 28 de fevereiro de 2013, que *“Autoriza a contratação temporária por prazo determinado que especifique, para atender excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, e dá outras providências”*. Em seguida passou-se a leitura das **INDICAÇÕES** dos Vereadores. **INDICAÇÃO nº 02/2013, autoria do vereador Silvano da Silva, Assunto:** *“Conclusão do asfaltamento do setor aeroporto que ainda não foi concluído”*; **INDICAÇÃO Nº 04/2013, autoria do vereador Valdi, Assunto:** *Construção de 01 (um) campo de futebol de areia das dependências do Balneário desta cidade*; **INDICAÇÃO Nº 05/2013, autoria da vereadora Valdeina Magalhães, Assunto:** *“Recuperação da ponte do rio três lagoas, na região do três Lagoas”*; **INDICAÇÃO Nº 06/2013, autoria da vereadora Valdeina Magalhães, Assunto:** *“Recuperação da ponte próximo a propriedade do Senhor José Cesar”*. As indicações ora lidas foram encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matérias a serem apreciadas no expediente o Senhor Presidente

J. Pinto



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2013

passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: onde fizeram uso da palavra por ordem de inscrição os senhores vereadores: o Vereador Silvano da Silva que cumprimentou a todos os presentes e parabenizou os vereadores pelas indicações; falou sobre a indicação de sua autoria, que é um reforço devido já ter sido feito esse mesmo pedido no mandato passado, justificou a necessidade da conclusão do asfalto e para finalizar agradeceu a todos pela oportunidade; o Vereador Valdi, também parabenizou os vereadores pelas indicações apresentadas e, justificou a indicação de sua autoria. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA** onde havia as seguintes matérias a tratar: Projeto de Lei 003/2013. O Vereador Valdi fez a leitura da mensagem do mesmo que tem por objetivo: Autorizar o poder executivo a conceder isenção de pagamento dos alvarás, licenças e IPTU, que especifica e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente pediu para que fosse feita uma só votação para o Projeto e para a Medida Provisória, não havendo mais matérias e vereadores inscritos nas considerações finais, o Senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão às 21H30min, agradecendo a presença de todo. Compareceram a esta Sessão os Senhores vereadores: Joaquim Carvalho Neto – PSB, como Presidente, Duacre Carvalho – PR, Mouzer – PMDB, Nilton Batista – PMDB, Silvano da Silva – PT, Valdir Martins – PSB. Plenário Constâncio Rodrigues Barros, Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, aos oito do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOAQUIM CARVALHO NETO
Vereador Presidente

VALDEINA MAGALHÃES
Primeira Secretaria